

## PORTARIA Nº686/2013

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

### RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, medindo 1.043,67m<sup>2</sup> (um mil e quarenta e três metros e sessenta e sete centímetros quadrados), conforme planta em anexo, pertencente a EDNALDO ANTONIO GAGNO, brasileiro, agricultor, casado com ELZÍ CONSTANTINO GAGNO, brasileira, professora, localizado em Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, Registrado sob o nº2-1762, livro 2-H, fls. 162, com a finalidade de proceder a desapropriação para nele ser construído reservatório de água potável, para distribuição para a população do Distrito de Alto Caxixe, composta dos seguintes membros: **EIDIANO JOSÉ MAURO**, corretor de imóveis, **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil do Município e **MARCELO RICARDO PERIM**, Secretário Municipal de Obras e funcionário Público Municipal, todos residentes neste Município.

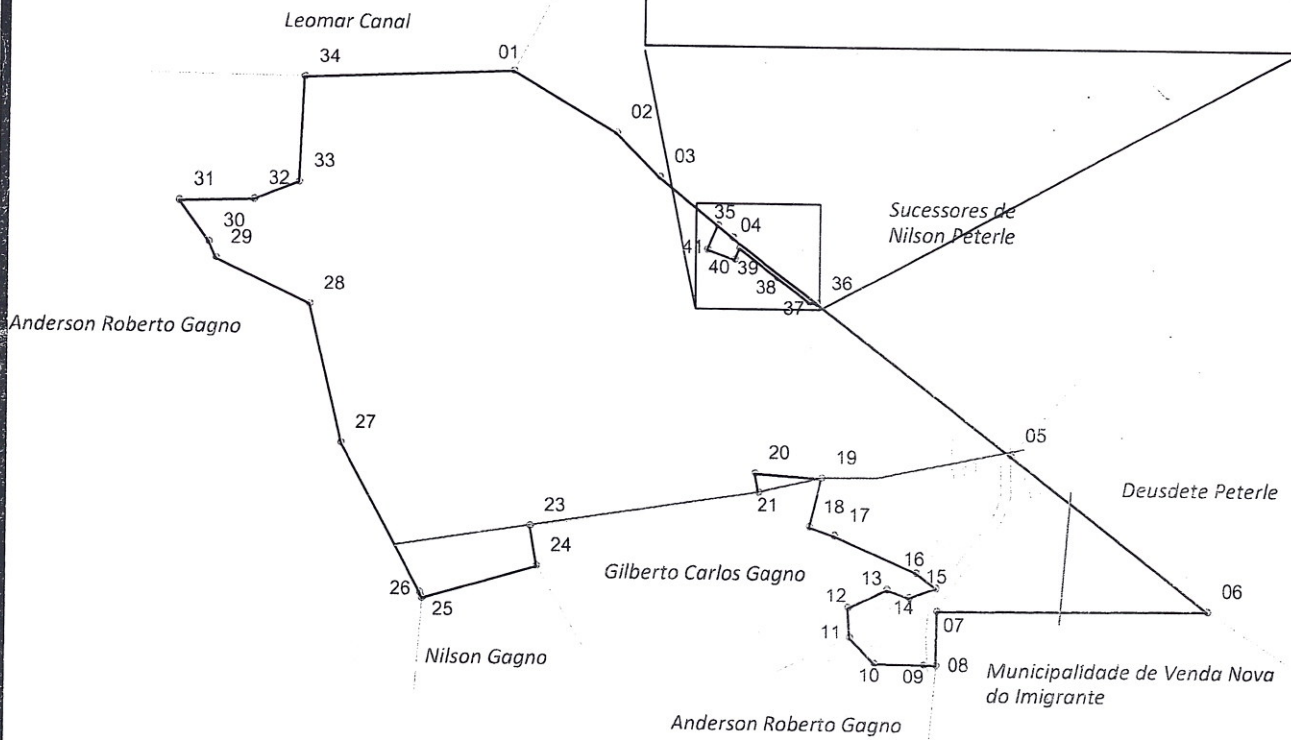
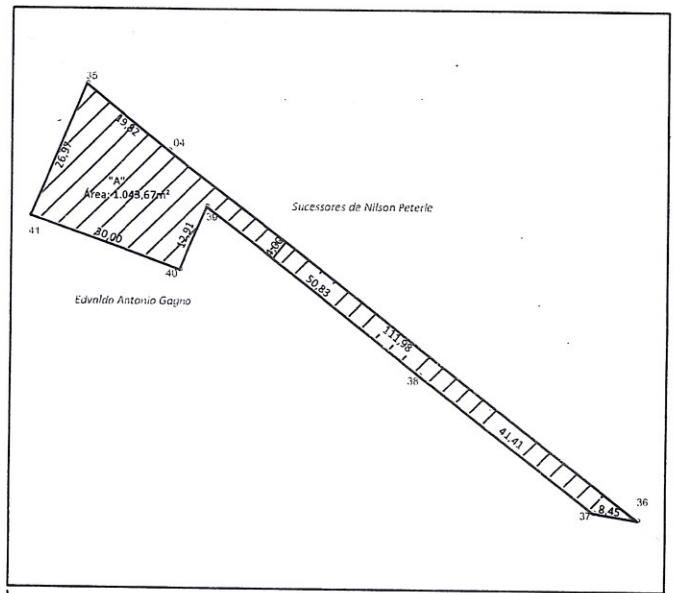
2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 20 de agosto de 2013.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal



**PROJETO:** Desapropriação  
**LOCAL:** Localidade de Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante-ES.  
**DESCRIÇÃO:** Planta do imóvel total com indicação da parcela "A" a ser desmembrada

**PROPRIETÁRIO:**  
**EDVALDO ANTONIO GAGNO**

**Área total:** 284.342,01 m<sup>2</sup>

**ESCALA:** 1 / 7.500

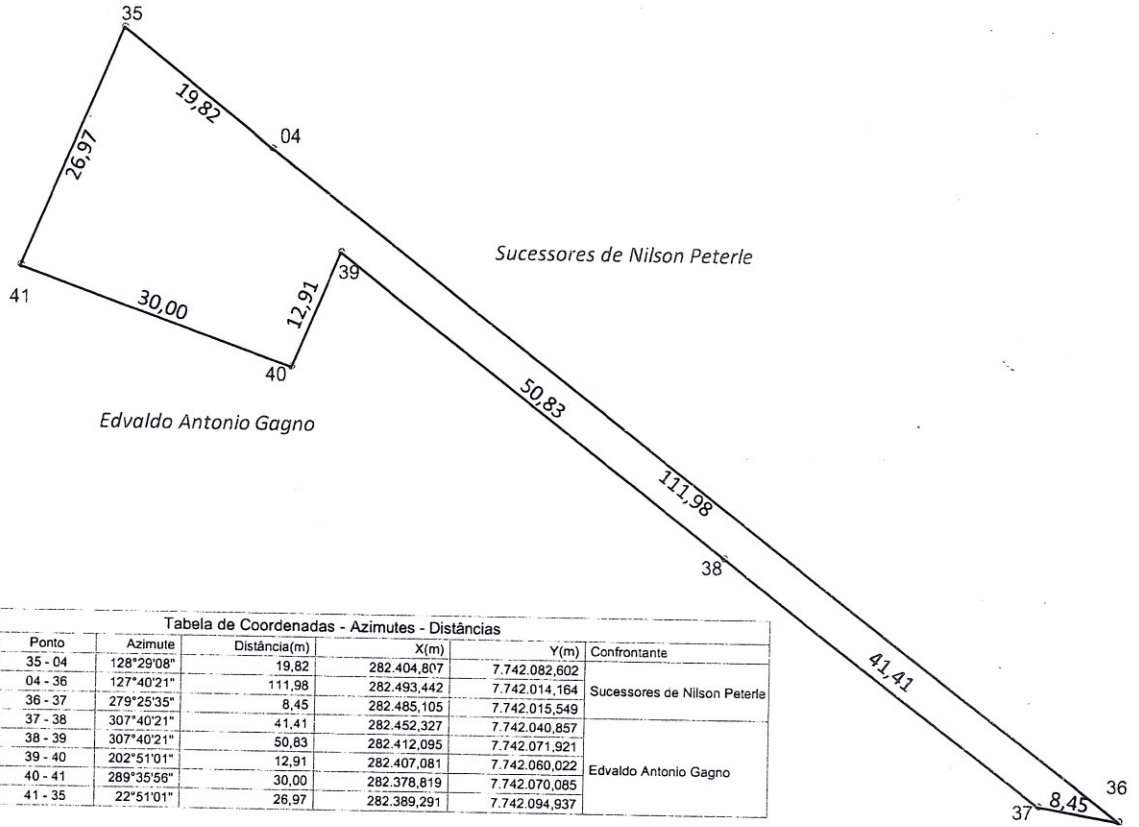
**Responsável Técnico:**

obs.: De acordo com planta produzida por Dean Carlos Feitosa Tesch.

**DATA:** 19/08/2013

**Daniel Rossi Altoé**  
 Engenheiro Agrimensor  
 CREA-ES nº : 023051/D

ref.: 2013-0816



**Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias**

Ponto	Azimute	Distância(m)	X(m)	Y(m)	Confrontante
35 - 04	128°29'08"	19,82	282.404,807	7.742.082,602	
04 - 36	127°40'21"	111,98	282.493,442	7.742.014,164	Sucessores de Nilson Peterle
36 - 37	279°25'35"	8,45	282.485,105	7.742.015,549	
37 - 38	307°40'21"	41,41	282.452,327	7.742.040,857	
38 - 39	307°40'21"	50,83	282.412,095	7.742.071,921	
39 - 40	202°51'01"	12,91	282.407,081	7.742.080,022	Edvaldo Antonio Gagno
40 - 41	289°35'56"	30,00	282.378,819	7.742.070,085	
41 - 35	22°51'01"	26,97	282.389,291	7.742.094,937	



PROJETO: LOCAL: DESCRIÇÃO:

**Desapropriação**

Localidade de Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante-ES.

Planta da parcela "A" a ser desmembrada

PROPRIETÁRIO:

**MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Área total: 1.043,67 m<sup>2</sup>

ESCALA: 1 / 750

Responsável Técnico:

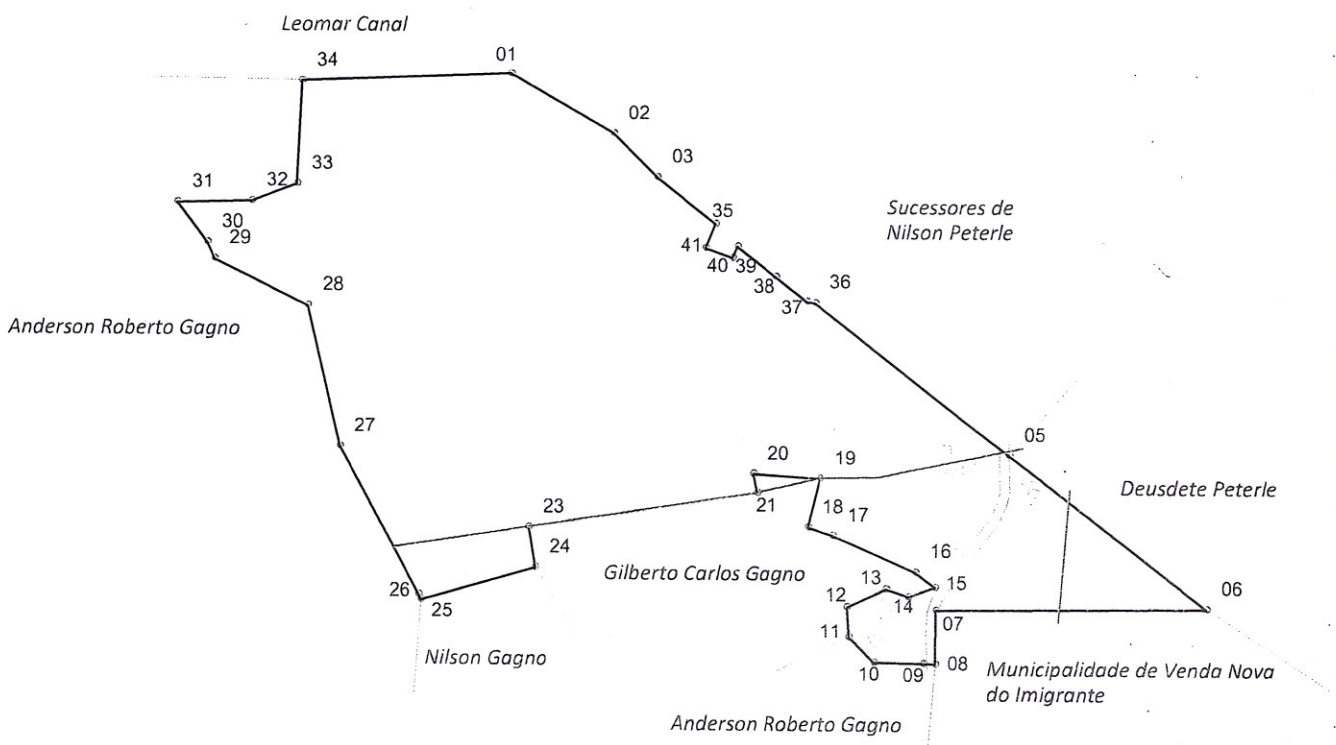
Perímetro: 302,37 metros

DATA: 19/08/2013

**Daniel Rossi Altoé**  
 Engenheiro Agrimensor  
 CREA-ES nº : 023051/D

ref.: 2013-0816





<b>PROJETO:</b> Desapropriação	<b>LOCAL:</b> Localidade de Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante-ES.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Planta do imóvel total com indicação da parcela "A" a ser desmembrada
-----------------------------------	---	--

**PROPRIETÁRIO:**  
**EDVALDO ANTONIO GAGNO**


Área total: 283.298,34 m<sup>2</sup>

ESCALA: 1 / 7.500

Responsável Técnico:

obs.: De acordo com planta produzida por Dean Carlos Feitosa Tesch.

DATA: 19/08/2013

  
**Daniel Rossi Altoé**  
Engenheiro Agrimensor  
CREA-ES nº : 023051/D

ref.: 2013-0816

## MEMORIAL DESCRITIVO – PARCELA "A"

Localização: **ALTO CAXIXE**  
Município: **VENDA NOVA DO IMIGRANTE** Estado: **ES**  
Finalidade: **DESAPROPRIAÇÃO.**  
Proprietário: **MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

### CONFRONTAÇÕES GERAIS DO TERRENO

**NORTE** ===→ Terreno de Sucessores de Nilson Peterle;  
**SUL** ===→ Terreno remanescente de Edvaldo Antonio Gagno;  
**LESTE** ===→ Terreno de Sucessores de Nilson Peterle;  
**OESTE** ===→ Terreno remanescente de Edvaldo Antonio Gagno;

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 35, de coordenadas N 7.742.094,937m e E 282.389,291m, deste, segue confrontando com Sucessores de Nilson Peterle, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°29'08" e 19,82 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.742.082,602m e E 282.404,807m; 127°40'21" e 111,98m até o vértice 36, de coordenadas N 7.742.014,164m e E 282.493,442m; 279°25'35" e 8,45m até o vértice 37, de coordenadas N 7.742.015,549m e E 282.485,105m; deste, segue confrontando com Edvaldo Antonio Gagno com os seguintes azimutes e distâncias: 307°40'21" e 41,41m até o vértice 38, de coordenadas N 7.742.040,857m e E 282.452,327m; 307°40'21" e 50,83m até o vértice 39, de coordenadas N 7.742.071,921m e E 282.412,095m; 202°51'01" e 12,91m até o vértice 40, de coordenadas N 7.742.060,022m e E 282.407,081m; 289°35'56" e 30,00m até o vértice 41, de coordenadas N 7.742.070,085m e E*

157

**282.378,819m;** 22°51'01" e **26,97m** até o vértice **35**, de coordenadas **N 7.742.094,937m** e **E 282.389,291m**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Fechando assim uma área de **1.043,67 m<sup>2</sup>** e um perímetro de **302,37 metros**.

Venda Nova do Imigrante, 19 de agosto de 2013.



---

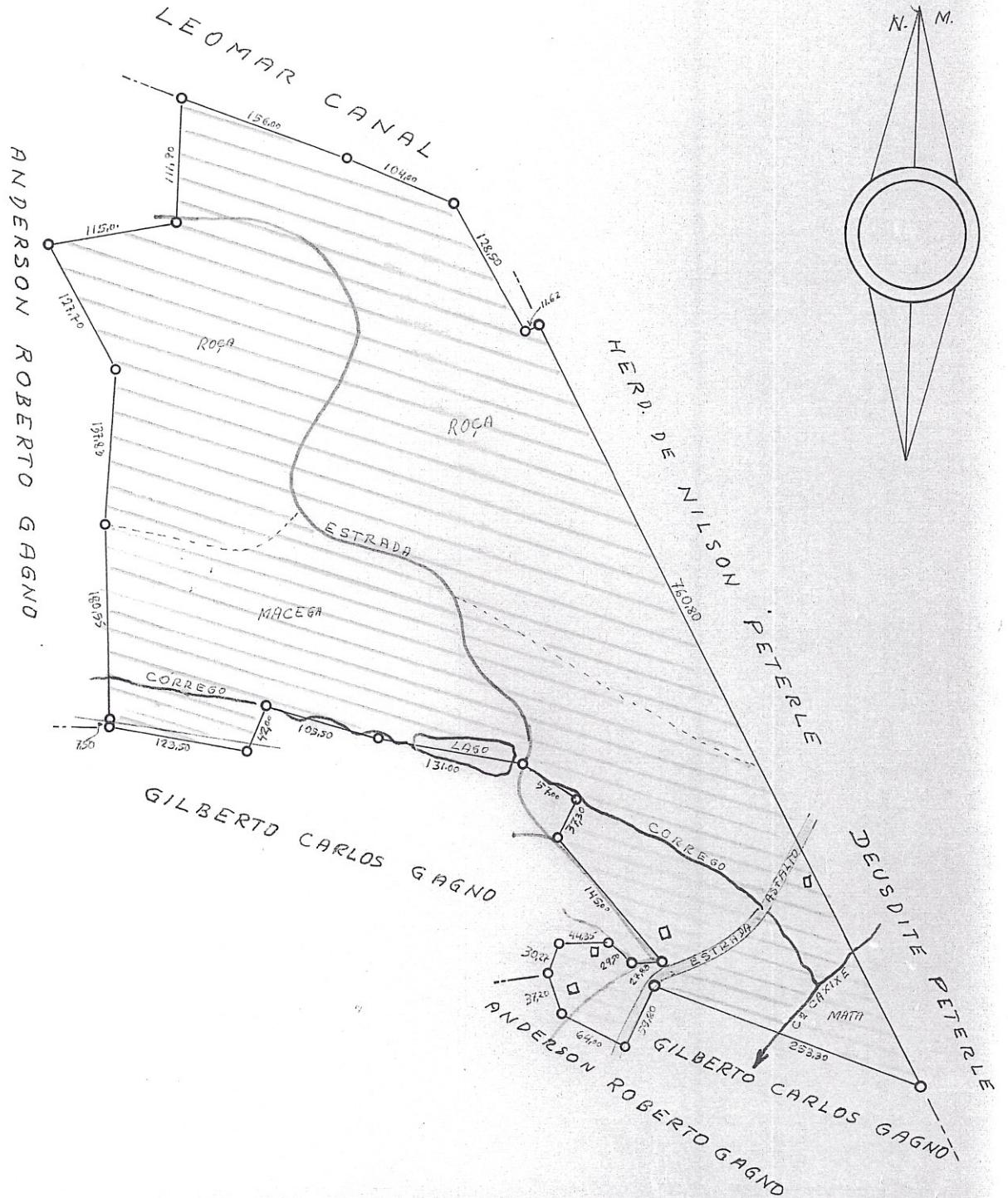
**Daniel Rossi Altoé**

Engenheiro Agrimensor

CREA nº. **023051- ES**

Código INCRA: **E8E**





PLANTA DE TERRENO RURAL

ALTO CAXIXE- VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PROPRIETÁRIO: **EDVALDO ANTONIO GAGNO**

ÁREA: 284.342,01 M<sup>2</sup>

PERIMETRO: 3.016,50 M.L.

ESCALA: 1/5.000

*De Carlos Feitosa Tesch.*  
 RESP. TEC. DE ANTONIO CARLOS FEITOSA TESCH  
 CREA 008414 E.S.

28-5-2004

*Edvaldo*  
 AGR.

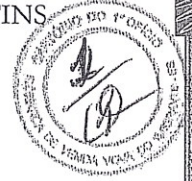




# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
 DISTRITO DE ARACÊ, COMARCA DE DOMINGOS MARTINS  
 UNIDADE FEDERADA DO ESPÍRITO SANTO  
 CNPJ: 30.966.675/0001-50

*Arione Stanislau dos Passos*  
 Notário/Registrador



Livro 11, fls. 052 e 053, 1º Traslado

## ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

REGISTRADO

SAIBAM quantos a presente escritura pública de Doação virem que no ano de dois mil e quatro, aos seis dias do mês de setembro **(06/09/2004)**, nesta Vila de Pedra Azul, Distrito de Aracê, Município e Comarca de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, perante mim, Notário, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber: - Como Outorgantes Doadores:

**ZAUDINO GAGNO**, CI-RG nº 140.129-SSP-ES., exp. aos 27.06.1966, CPF 377 011 427 20, nascido em Domingos Martins-ES., aos 06.09.1944, filho de Angelo Gagno e Esther Pizzol e seu cônjuge **ANGELICA BERGAMIM GAGNO**, CI-RG nº 1.901.798-SPTC-ES., exp. aos 23.03.2001, CPF 099 948 987 95, nascida em Domingos Martins-ES., aos 25.05.1946, filha de Alexandre Bergamim e Ida Maroto, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão de Bens em data de 13.02.1968 cujo termo encontra-se lavrado no livro B-3, fls. 286, nº 947 do anexo Registro Civil desta Serventia, agricultores, residentes e domiciliados em Alto Caxixe, zona rural, Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

E, Como Outorgado Donatário:

**EDVALDO ANTONIO GAGNO**, CI-RG nº 975.086-ES., exp. aos 16.05.1988, nascido em Domingos Martins-ES., aos 22.10.1969, CPF nº 007 821 607 94, filho de Zaudino Gagno e Angelica Bergamim Gagno, brasileiro, agricultor, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com **ELZI CONSTANTINO GAGNO**, CI-RG nº 852.260-SPTC-ES., exp. aos 28.11.1985, CPF nº 945 330 327 53, nascida em Castelo-ES., aos 10.10.1966, filha de Silvino Constantino e Eresi Sandes Moreira, brasileira, professora, casamento realizado em 04.03.1995, lavrado no livro B-4-aux., fls. 255-V, nº 1984, do Registro Civil de Castelo-ES., residentes e domiciliados em Alto Caxixe, Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

Todos juridicamente capazes, reconhecidos e identificados como os próprios, por intermédio dos documentos apresentados, do que dou fé.

E, pelos Outorgantes doadores, foi-me dito que são senhores e legítimos possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, foro, pensão, hipotecas legais, inclusive impostos, do **IMÓVEL RURAL** constituído por uma área de terras MEDINDO **284.342,01 M<sup>2</sup>** (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois metros, um decímetro quadrado), perímetro de 3.016,50 metros lineares, área esta que corresponde à medida agrária de vinte e oito hectares, quarenta e três ares, quarenta e dois centiares (**28 43 42 01 ha.**) ou ainda **5,87 alqueires** (alqueire de 48.400,00 m<sup>2</sup>), com as benfeitorias existentes, situado no lugar denominado **ALTO CAXIXE**, Município e Comarca de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, confrontando-se ao **norte** com terras de Leomar Santos Canal; ao **sul** com terras de Gilberto Carlos Gagno e Anderson Roberto Gagno; a **leste** com terras de Herdeiros de Nilson Peterle, Deusdith Peterle, e





REGISTRADO

Leomar Santos Canal e a oeste com terras de Anderson Roberto Gagno e Gilberto Carlos Gagno, cujo Levantamento Topográfico Planimétrico foi feito pelo Agrimensor Eurico Rangel, CREA 99-LP-ES., subscrito pelo Responsável Técnico Deancarlos Feitosa Tesch, CREA 008414-ES., que expediu a Anotação de Responsabilidade Técnica nº 596391, adquirido, com maior área, na forma da Escritura Pública de Divisão lavrada nesta Serventia em 13.10.1993 no livro 04, fls. 43-v, pelo preço de CR\$ 1.000.000,00, inscrita no Registro Imobiliário da Comarca de Venda Nova do Imigrante-ES., sob o número **309, folha 109, livro 2-A**, cadastrado perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA - sob número 506 060 003 174 1** - área total: 115,5 hectares; fração mínima de parcelamento: 3,0 hectares; módulo fiscal: 18,0 hectares; número de módulos fiscais: 6,42; Número de inscrição do Imóvel perante a Secretaria da Receita Federal para fins de cadastro do Imposto Territorial Rural - ITR: 3.825.763-7, de cuja matrícula deverá ser desmembrado, pelo que REQUEREM ao Ilustre Registrador Imobiliário da Comarca de Venda Nova do Imigrante sua Transcrição em Matrícula própria, informando que a área remanescente está sendo objeto de outras operações de Transmissão que serão simultaneamente apresentadas para Registro;

Que da Reserva Florestal averbada ao lado da matrícula 309, verifica-se a existência de uma parcela de 0,4 hectare no Imóvel acima, de acordo com LAUDO DE VISTORIA FLORESTAL emitido pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF - em 21.07.2004, subscrito pelo Técnico Agrícola Marcos Vinco, CREA 2.509-TD.

Que, por esta Escritura e na melhor aceção de direito, eles, Outorgantes Doadores, **DOAM** ao Outorgado Donatário, seu descendente, a título de adiantamento de sua legítima, o Imóvel acima descrito e caracterizado, transmitindo-lhe desde já toda a posse, benfeitorias, direito e ação que lhes assistia, para que o mesmo Outorgado Donatário possa dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante, não só em face da presente escritura, como da Cláusula "**CONSTITUTI**" e conseqüente **TRANSCRIÇÃO**, ocasião em que se consolidará a transmissão do domínio;

Que estabelecem a **INCOMUNICABILIDADE** desse bem para os efeitos da lei Civil (Art. 1.668, I do Código Civil Brasileiro);

Que se obrigam a fazer esta Escritura de Doação sempre boa, firme e valiosa a todo o tempo, por sí, e por seus herdeiros e sucessores;

Que possuem outros rendimentos que suprem a sua manutenção, de conformidade com o art. 548 do Código Civil Brasileiro;

E, para os efeitos fiscais, dão ao Imóvel objeto da presente Escritura o valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Pelos Outorgados Donatários foi dito que aceitam esta Escritura, como aqui se contém e declara.

Comparecem ainda a este ato os demais descendentes dos Outorgantes, manifestando plena e irrestrita concordância com o adiantamento de legítima que por esta se perfaz:





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
DISTRITO DE ARACÊ, COMARCA DE DOMINGOS MARTINS  
UNIDADE FEDERADA DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ: 30.966.675/0001-50

*Arione Stanislaw dos Passos*  
Notário/Registrador



REGISTRADO

- 1) **ANDERSON ROBERTO GAGNO**, CI-RG nº 1.237.946-ES., exp. aos 16.12.1992, nascido em Domingos Martins-ES., 24.09.1975, CPF nº 039 303 707 00, filho de Zaudino Gagno e Angelica Bergamim Gagno, brasileiro, agricultor, casado com **DILCEIA BALLIANA PETERLI GAGNO**, CI-RG nº 1.524.868-SPTC-ES., exp. aos 25.04.1996, CPF 079 231 857 94, nascida em Conceição do Castelo-ES., aos 26.09.1976, filha de Nilson Peterli e Maria da Penha Balliana Peterli, brasileira, agricultora, residentes e domiciliados em Alto Caxixe, Município de Venda Nova do Imigrante-ES. Casamento realizado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens em 12.12.1998 cujo termo encontra-se lavrado no anexo Registro Civil desta Serventia, livro B-8, fls. 083.
- 2) **GILBERTO CARLOS GAGNO**, CI-RG nº 961.355-SPTC-ES., exp. aos 16.10.1987, CPF 989 017 707 25, nascido em Domingos Martins-ES., aos 06.11.1968, filho de Zaudino Gagno e Angélica Bergamim Gagno, brasileiro, agricultor, casado com **LUCILENE DORDENONI GAGNO**, CTPS nº 13.648, série 00014-ES., exp. aos 06.07.1993, CPF 031 950 287 27, nascida em Domingos Martins-ES., aos 11.04.1971, filha de Arlindo Dordenoni e Santina Gratieri Dordenoni, brasileira, agricultora, residentes e domiciliados em Alto Caxixe, Município de Venda Nova do Imigrante-ES. Casamento realizado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens em 19.05.1990, cujo termo encontra-se lavrado no anexo Registro Civil desta Serventia, livro B-7, fls. 13, nº 613.
- 3) **ELICÉIA APARECIDA GAGNO CESCOINETTO**, CI-RG nº 1.256.324-SPTC-ES., exp. aos 18/09/1992, CPF nº 009 643 147 46, nascida em Domingos Martins-ES., aos 31/12/1970, filha de Zaudino Gagno e Angélica Bergamim Gagno, brasileira, agricultora, casada com **GERSON CESCOINETTO**, CI-RG nº 861.505-SPTC-ES., exp. 10/04/1986, CPF nº 979 474 077 20, nascido em Castelo-ES., aos 15/11/1967, filho de Erico Cesconetto e Almerinda Carniele Cesconetto, brasileiro, agricultor, residentes e domiciliados em Alto Caxixe, zona rural, Município de Venda Nova do Imigrante – ES. Casamento celebrado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens em 17.04.1993, cujo termo encontra-se lavrado no Registro Civil de Venda Nova do Imigrante, livro B-04 auxiliar, fls. 138 vº, nº 1.171.
- 4) **LUZIANE GAGNO DIAS**, CI-RG 1.673.453-SPTC-ES., exp. aos 12.03.1998, CPF 090 830 997 09, nascida em Domingos Martins-ES., aos 11.09.1980, filha de Zaudino Gagno e Angélica Bergamim Gagno, brasileira, agricultora, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com **FABRICIO MIGUEL DIAS**, CI-RG nº 11.857.201-SSP-MG., exp. aos 22.06.1998, CPF 097 649 227 08, nascido em Manhuaçu-MG., aos 22.05.1981, filho de Geraldo Dias Pereira e Iraní Miguel Dias, brasileiro, agricultor, residentes e domiciliados em Alto Caxixe, zona rural, Venda Nova do Imigrante-ES., Casamento realizado em 21.09.2002, lavrado no livro B-6, fls. 65, nº 1.760, do Registro Civil de Venda Nova do Imigrante-ES.

E esta Escritura, em seu inteiro teor, ficando ratificados todos os dizeres impressos. De tudo dou fé.





Em seguida, pelas partes, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos sobre impostos pagos e certidões:

- I) Certidão expedida pelo Registro Geral de Imóveis da Comarca de Venda Nova do Imigrante-ES., certificando não existir registro de citações de Ações Reais e pessoais Reipersecutórias e de ônus Reais, incidentes sobre o imóvel objeto da presente Escritura, assinada por Eleutério Conrado Paste, em 02.09.2004;
- II) Certidões Negativas de débito referente a infrações ambientais, em nome dos Outorgantes, emitidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA - em 03.09.2004, conforme preceitua o artigo 181 – IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça desta UF;
- III) Certidões Negativas de Débito junto à Fazenda Pública Estadual, em nome dos Outorgantes, expedidas via eletrônico em 02.07.2004, e perante a Fazenda Pública Federal, expedidas também por meio eletrônico, em 28.05.2004;
- IV) Comprovantes de quitação do Imposto Territorial Rural – ITR, referentes aos cinco últimos exercícios, junto à Secretaria da Receita Federal e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR – expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, exercícios 2000/2001/2002;
- V) O comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão Causas Diversas – ITCD – incidente sobre a operação de Doação verificada neste ato, será apresentado por ocasião da transcrição, conforme faculta o art. 137, parágrafo único do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça desta UF;
- VI) A Declaração sobre Operações Imobiliárias referente a este instrumento será enviada à Secretaria da Receita Federal no prazo previsto pela Lei 10.426/2002;
- VII) Todos os impostos e demais documentos mencionados encontram-se devidamente arquivados nesta Serventia.

Sobre o imóvel em questão as partes declaram finalmente:

- a) Que até o presente momento, inexistente em nome dos Outorgantes qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, pelo que assumem em caráter irrevogável, a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos de tais naturezas que possam ser devidos até a presente data. Afirmam outrossim, para todos os efeitos de direito civil e criminal, que inexistente qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, nem qualquer ônus de natureza real, condominial ou pendência judicial ou extrajudicial que vincule ou possa representar riscos ao imóvel objeto desta operação;
- b) que, sob as penas da Lei, o imóvel objeto desta transação não será utilizado como depósito de produtos agrotóxicos, radioativos ou que possam produzir poluição ambiental;
- c) que, para os fins de direito, não são os Outorgantes pessoas físicas equiparadas à empresa, na forma da OS nº 207/99 do Instituto Nacional do

REGISTRADO





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
DISTRITO DE ARACÊ, COMARCA DE DOMINGOS MARTINS  
UNIDADE FEDERADA DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ: 30.966.675/0001-50



*Arione Stanislau dos Passos*  
Notário/Registrador

- Seguro Social – INSS, que não são empregadores nem comercializam sua produção agrícola no exterior nem diretamente no varejo, ao consumidor;
- d) que, com base nas declarações aqui expressadas, as partes, de comum acordo, dispensam a apresentação das certidões de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão atual da matrícula do imóvel, com todos os requisitos e averbações dela constantes;
- e) que estas declarações são feitas sob pena de responsabilidade civil e criminal.

E por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lida em voz alta e achada conforme, aceitaram, outorgaram e assinam comigo, Arione Stanislau dos Passos, Notário que a digitei, dato, subscrevo e assino em público e raso e dou fé. Em test. (sinal Público) da verdade, Aracê, 06 de setembro de 2004. (a) Zaudino Gagno.- Angelica Bergamim Gagno. (a) Edvaldo Antonio Gagno.- Elzi Constantino Gagno. (a) Anderson Roberto Gagno.- Dilceia Balliana Peterli Gagno.- Gilberto Carlos Gagno.- Lucilene Dordenoni Gagno.- Elicéia Aparecida Gagno Cesconetto.- Gerson Cesconetto.- Luziane Gagno Dias.- Fabricio Miguel Dias. (a) Arione Stanislau dos Passos, Notário. ERA O QUE SE CONTINHA EM RELAÇÃO A ESCRITURA RETRO E SUPRA, TRANSCRITA DO LIVRO E FOLHAS MENCIONADAS, AOS QUAIS ME REPORTO, DE ONDE BEM E FIELMENTE EXTRAI ESTE SEGUNDO TRASLADO. Eu, *Arione Stanislau dos Passos* Arione Stanislau dos Passos, Notário que a digitei e assino em público e raso. Dispensada a Presença de Testemunhas conforme art. 183 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça desta UF.

EM TEST. DA VERDADE  
ARACÊ, 06 de setembro de 2004

Notário:

SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO  
CIVIL DE ARACÊ (CARTÓRIO)  
CNPJ 30.966.675/0001-50 Av. Modolo, 395  
Pedra Azul - Aracê - Domingos Martins ES.  
CEP 29.278-000 TEL (27) 3248 1152  
ARIONE STANISLAU DOS PASSOS  
Notário Registrador  
CPF 963.712.817-20 IDENT. FUNC. 4147-11 ES.  
Niclete M. dos Passos Gagno  
Esc. Substituta CPF. 772.633.837-72

**REGISTRADO**



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -  
 AV. DOMINGOS PERIM, 234 S/102  
 FONE: (0xx27) 546-1547

PROTOCOLADO sob nº \_\_\_\_\_ livro: \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_  
 Registrado sob nº \_\_\_\_\_ livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_  
 Venda Nova do Imigrante - ES, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ELEUTÉRIO CONRADO PASTE  
 OFICIAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -  
 AV. DOMINGOS PERIM, 234 S/102  
 FONE: (0xx27) 546-1547

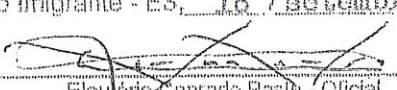
PROTOCOLADO sob nº 3645 livro 1 fls. 116v  
 Registrado sob nº R.1-1762 livro 2-H fls. 162  
 Venda Nova do Imigrante - ES, 16/09/2004

~~ELEUTÉRIO CONRADO PASTE  
 OFICIAL~~

= Doação =

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
 Av. Domingos Perim, 234 - Sala 102 - Venda Nova do Imigrante - ES

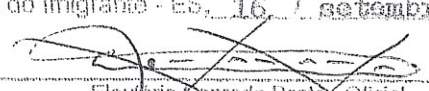
Protocolado sob nº 3645 livro 1 Fls. 116v  
 Averbado sob nº R.2-1762 livro 2-H Fls. 162  
 V.N. do Imigrante - ES, 16 / setembro / 2004

  
 Eleutério Conrado Paste - Oficial

= Reserva Florestal =

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
 Av. Domingos Perim, 234 - Sala 102 - Venda Nova do Imigrante - ES

Protocolado sob nº 3645 livro 1 Fls. 116v  
 Averbado sob nº R.3-1762 livro 2-H Fls. 162  
 V.N. do Imigrante - ES, 16 / setembro / 2004

  
 Eleutério Conrado Paste - Oficial

= Incomunicabilidade =

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 ELEUTÉRIO CONRADO PASTE  
 Oficial Tabelião  
 ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA  
 MILETE FERREIRA DE LIMA  
 Esc. Juvenator

